



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2019.

Comunicação nº 495/19 - TJD/RJ

Despacho

Processo: 010/2019: Conversão de Penalidade

Requerente: Nova Iguaçu FC (Eduardo Nascimento da Silva)

1. Recebo o pedido, converto a pena de uma partida em medida de interesse social, devendo o requerente doar o total de 10(dez) cestas básicas.
2. As cestas deverão ser entregues na secretária deste Tribunal, no prazo de até dez dias.
3. Esgotado o prazo sem a devida comprovação, adotem-se as medidas legais cabíveis.
4. Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ